



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 7 de abril de 2014 - Nº 982 - Divulgado em 04/04/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Promoção Funcional</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Ata da Sessão</i>	6
<i>Errata</i>	9
5. Atos dos Jurisdicionados	9
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	9
<i>Errata</i>	17

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca do apontado pela auditoria em seu relatório inicial.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [12948/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citado: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00123/14

Sessão: 1980 - 02/04/2014

Processo: [05597/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Lucena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS, Ex-Gestor(a); MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA, Advogado(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05597/13, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. Paulo Ricardo da Cruz Chagas, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucena-PB, exercício 2012, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, a Prestação Anual de Contas do Sr. Paulo Ricardo da Cruz Chagas, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Lucena, exercício 2012; b) Declarar ATENDIMENTO PARCIAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000; c) Aplicar ao Sr. Paulo Ricardo da Cruz Chagas, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Lucena, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no que dispõe o art. 56, II, da Lei Complementar nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual; d) Recomendar à Câmara Municipal de Lucena no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões. Presente ao julgamento a representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 02 de abril de 2014.

1. Atos da Presidência

Promoção Funcional

Portaria TC Nº: 076/2014 -

Concedendo movimentação funcional a servidores deste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.290/07.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Defesa

Processo: [03162/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: ADAURIO ALMEIDA, Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUSA SILVA, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias o instrumento procuratório concernente à contestação encartada aos autos, fls. 205/2.115, pois a referida peça também foi assinada pelo mencionado profissional da área contábil.

Processo: [04555/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itaporanga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA, Ex-Gestor(a).



3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [09515/09](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos
Subcategoria: Inspeção Especial
Exercício: 2009
Intimados: AVANY JOSÉ DE SOUSA, Gestor(a); GECILDA NÓBREGA DE BRITO PEREIRA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [06355/10](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2003
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); CARMELITA MEDEIROS NASCIMENTO, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [06839/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); FRANCISCO BARBOSA DA SILVA., Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [06843/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); RITA MARIANO DOS SANTOS, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16379/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16384/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); TEREZINHA LUCAS DE SENA ARAÚJO, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16392/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DO CARMO LEITE, Interessado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16913/12](#)
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: DEUSDETE QUEIROGA FILHO, Responsável; ALUSKA FABIOLA AMARANTE DINIZ, Advogado(a); FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, Advogado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [16918/12](#)
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: DEUSDETE QUEIROGA FILHO, Responsável; ALUSKA FABIOLA AMARANTE DINIZ, Advogado(a); FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, Advogado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [18353/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); GERALDO INÁCIO DA SILVA., Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [18355/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DO CARMO DE MOURA COSTA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [18365/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS LIMA GOMES, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [18373/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); FRANCISCA ZÉLIA DA SILVA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00392/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); FRANCISCA DA COSTA VIANA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00393/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); JOSÉ JOSAFÁ GOMES DA SILVA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00396/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DAS MERCÊS BARBOSA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00397/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA PEREIRA DE SOUTO LEITE, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00398/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara
Processo: [00399/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011



Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); MARIA DA GUIA AGOSTINHO COELHO, Interessado(a).

Sessão: 2570 - 15/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [00400/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Gestor(a); ABEL CAETANO DE SOUZA, Interessado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [07405/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Intimados: JACI SEVERINO DE SOUZA, Responsável; LARISSA PIRES DE SA DIAS DE ARAUJO, Advogado(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [09485/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Responsável; MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [09487/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Responsável; MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Sessão: 2569 - 08/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [17212/13](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, Responsável; EBENEZER PERNAMBUCANO, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10059/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2009

Citados: ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [07775/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Citados: JOÃO CLEMENTE NETO, Ex-Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11784/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [14887/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: LUCIA DE FATIMA GONCALVES MAIA DERKS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10496/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Intimados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02855/12](#)

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00056/14

Processo: [17753/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: JOSE CONSTANCIO SOBRINHO, Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Ante o exposto, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Riachão do Poço/PB, Sr. José Constâncio Sobrinho, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores daquela prefeitura, sob pena de responsabilidade, e, em seguida, apresente ao TCE/PB a comprovação das providências adotadas com base no modelo sugerido pelos especialistas do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária – DEAPG.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2719 - 15/04/2014 - 2ª Câmara

Processo: [03570/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, Ex-Gestor(a); ANTONIO RIBEIRO FILHO, Ex-Gestor(a); JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO RAMALHO LEITE, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01216/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [04364/02](#)

Jurisdicionado: Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente Rec.

Hídricos e Minerais

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2002

Interessados: FRANCISCO JÁCOME SARMENTO, Ex-Gestor(a); FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, Interessado(a); MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: 1. JULGAR REGULAR a execução da referida obra; 2. RECOMENDAR à CAGEPA, no sentido de providenciar a reutilização dos tubos, evitando o desperdício de dinheiro público.



Ato: Acórdão AC2-TC 01234/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [10402/09](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); PEDRO A. ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); DINALVA GOMES DA SILVA, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) DINALVA GOMES DA SILVA, no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 11.231-3, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01251/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [02472/08](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuitégi

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2008

Interessados: GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR, Gestor(a); EDNALDO PAULO LINO, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, que trata da inspeção especial para exame da legalidade dos atos de admissão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), decorrentes de seleção pública procedida pelo Estado da Paraíba em parceria com o Município de Cuitégi, conforme previsto nos §§ 4º a 6º do art. 198 da Constituição Federal, incluídos pela EC 51/2006, de responsabilidade do Ex-prefeito Ednaldo Paulo Lino e do atual Prefeito Guilherme Cunha Madruga Júnior, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR CUMPRIDO o Acórdão AC2 TC 1668/2013; e II. JULGAR REGULAR A SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCEDER REGISTRO aos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que satisfizeram as exigências da EC 51/2006, a saber: 1 – Francinaldo Augusto Gomes; 2 – Silvana Mendes dos Santos; 3 – Manoel Mendes da Silva; 4 – Maria José Gomes da Silva; 5 – Maria Soledade Marques de Souza; 6 – José da Penha Sales; 7 – Maria das Graças Pedro Rodrigues; 8 – Adriano Galdino da Silva; 9 – Rosileide Juvino Cavalcante; 10 – Maria da Luz de Oliveira Araújo; 11 – Simone da Silva; 12 – Amanda Priscila Azevedo da Silva; 13 – Marilza Amaro Firmino; 14 – Tânia Maria de Sousa Rodrigues; 15 – Irene Luiz de Araújo; e 16 – Maria Lúcia dos Santos Lima; e III. DETERMINEM o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01250/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [06164/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, que trata dos atos de admissão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), decorrentes de seleção pública procedida pelo Estado da Paraíba em parceria com o Município de Gado Bravo, realizados nos exercícios de 1995 a 2004, com objetivo de prover cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme previsto nos parágrafos 4º e 6º do art. 198 da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional 51/2006, tendo como responsável o Prefeito Austerliano Evaldo Araújo, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR parcialmente cumprida a Resolução RC2 TC 92/2013; II. JULGAR REGULAR A SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCEDER REGISTRO aos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que satisfizeram as exigências da EC 51/2006, a saber: 1 - Ana Maria de Araújo; 2 - Ângela Maria Barbosa Aguiar; 3 - Djaneide Alves da Silva; 4 - Dulcinea Pereira da Silva; 5 - Gilson da Silva Barbosa; 6 - Josefa Darc Barbosa; 7 - Josefa de

Fátima Avelino da Silva; 8 - Josélia Ribeiro Marinho; 9 - Jovelino Francisco de Almeida; 10 - Lucinéia Barbosa Barreto; 11 - Maria Bernadete de Brito Lira; 12 - Maria da Penha Ferreira da Silva; 13 - Maria Gilda da Silva; 14 - Maria José de Figueiredo Alves; e 15 - Verônica Bernardo Siqueira; e III. FIXAR O PRAZO de 60 (sessenta) ao Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, sob pena de aplicação de multa e repercussão negativa no exame das contas, a comprovação das providências adotadas quanto à ausência da quantificação de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Ato: Acórdão AC2-TC 01159/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [02162/11](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); MARIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, no cargo de Zelador(a), matrícula nº 020.169-3, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de Queimadas, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01160/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [02328/11](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); MARIA ARRUDA LEITE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA ARRUDA LEITE, no cargo de Auxiliar de Ensino (a), matrícula nº 020.371-8, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de Queimadas, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01208/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [14747/12](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Gestor(a); MARIA DOS SANTOS GOMES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Maria dos Santos Gomes, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01209/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [15371/12](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Gestor(a); FERNANDA LÚCIA DE SOUZA LEITE MORAIS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Fernanda Lúcia de Souza Leite Moraes, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01158/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [15894/12](#)



Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; MARIA DA LUZ MELO RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Maria da Luz Melo Rodrigues, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Manoel Soares Rodrigues, matrícula n.º 12.869-4, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01163/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [15942/12](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; REJANE LAROCCA DA NOVA SÁ., Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Rejane Larocca da Nova Sá, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Rodrigo Otávio de Menezes Sá, matrícula n.º 14.202-6, que ocupava o cargo de Médico, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01162/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [00522/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); MARIA ZULEIDE BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA ZULEIDE BARBOSA, no cargo de Zelador(a), matrícula n.º 020.180-2, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de Queimadas, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01164/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [00523/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS SOBRINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS SOBRINHO e de JULYA DA SILVA CLEMENTE, beneficiários(as) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria Margareth da Silva Clemente, matrícula n.º 061449-1, Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Queimadas, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01165/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [00529/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); CREUZA INÁCIO DA SILVA MARINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) CREUZA INÁCIO DA SILVA MARINHO, no cargo de Zelador(a), matrícula n.º 020.072-7, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de Queimadas, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01166/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [00716/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: MARCONI LEAL EULÁLIO, Ex-Gestor(a); MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, no cargo de Zelador(a), matrícula n.º 020.124-3, lotado(a) na Secretaria da Educação do Município de Queimadas, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01249/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [03455/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Ex-Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA PACHÊCO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA PACHÊCO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Romualdo Silveira de Souza, matrícula n.º 08.334-8, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II da CF, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01204/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [17310/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); CRISTOVÃO GEYSER SOUTO CHAVES., Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) CRISTOVÃO GEYSER SOUTO CHAVES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Bernadete Cabral de Oliveira Souto, matrícula n.º 65.041-2, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01210/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [17321/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João



Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); MARIA JOSÉ INÁCIO BEZERRA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Maria José Inácio Bezerra da Silva, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01206/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [17467/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); DÊNIS DE LIMA ALEXANDRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) DÊNIS DE LIMA ALEXANDRE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Telma Felipe de Lima, matrícula nº 14.312-0, Atendente de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01198/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [17490/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); JAMIL ALVES DUARTE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Jamil Alves Duarte, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01161/14

Sessão: 2716 - 25/03/2014

Processo: [18189/13](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Gestor(a); MANOEL GOMES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Concorrência nº 18/2013 e do Contrato PJ-051/2013, dela decorrente, procedidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, através do Diretor Superintendente Carlos Pereira de Carvalho e Silva, objetivando a restauração da Rodovia PB 115, trecho: São José da Mata/Puxinanã/Montadas/PB 121 e PB 121, trecho: Esperança/Areal/Pocinhos/BR 230, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e o contrato mencionados e DETERMINAR o encaminhamento do processo à DICOP para acompanhamento da obra.

Ata da Sessão

Sessão: 2714 - Ordinária - Realizada em 11/03/2014

Texto da Ata: ATA DA 2714ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às 14:00 horas, no Plenário Ministro João Agripino, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Presente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho por motivo pessoal. Presentes os Excelentíssimos Senhores Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos e Oscar Mamede Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e presente o representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Dr. Marcílio Toscano Franca Filho. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Auditor Antônio Cláudio Silva Santos para compor o quorum. O Presidente deu por iniciados os trabalhos, desejou boa tarde a todos os integrantes da 2ª Câmara, aos funcionários do Tribunal e submeteu à consideração da Câmara a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem emendas. Não houve expediente em Mesa. Foram adiados os Processos TC N.ºs. 07622/12, 09909/13, 10915/13, 14823/12, 02587/13, 16250/13, 16494/12, 16496/12, 16497/12, 16600/12, 16601/12, 16602/12, 16734/12, 16735/12, 16737/12, 16738/12, 00341/12 e 08794/11 – Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, bem assim o Processos TC N.º 06619/11 – Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes e os Processos TC N.ºs. 12166/12 e 11863/11 – Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Iniciando a pauta de julgamento, foi solicitada a inversão do item 2, referente ao Processo 03616/11. Deste modo, na Classe “B” – CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi submetido a julgamento o Processo TC N.º 03616/11. Finalizada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a representante do Fundo Municipal de Saúde de Pombal, Dra. Larissa Pires de Sá Dias de Araújo, OAB/PB 17.615, que, na ocasião, requereu a relevação das falhas, uma vez que elas não tem força para macular as contas, bem como que fosse emitido parecer favorável, pela aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Pombal, exercício de 2010. O douto Procurador nada acrescentou ao parecer constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas em exame; RECOMENDAR diligências para corrigir e/ou prevenir os fatos indicados nos relatórios da d. Auditoria, notadamente a estrita observância às normas editadas por esta Corte de Contas, às normas relativas ao procedimento licitatório, à execução de contratos e à Lei de Responsabilidade Fiscal; COMUNICAR à Receita Federal do Brasil o fato relacionado ao recolhimento de contribuições previdenciárias; e INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES. Na Classe “D” – LICITAÇÕES E CONTRATOS. Relator Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Foi julgado o Processo TC N.º 05160/13. Referido processo foi decorrente da sessão do dia 11/02/2014. Naquela ocasião, após a leitura do relatório, o ilustre Procurador junto a este Tribunal de Contas pediu vista dos autos. Na presente sessão, o representante do Parquet emitiu parecer pela regularidade dos procedimentos sem maiores considerações. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, e a Ata de Registro de Preços nº 0062/2013, recomendando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEE, o envio dos instrumentos de contratos, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo. Foi solicitada, ainda, a inversão do item 88 da pauta, referente ao Processo 17692/13. Deste modo, Na Classe “E” – INSPEÇÕES ESPECIAIS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi analisado o Processo TC N.º 17692/13. Finalizada a leitura do relatório, o interessado estava presente, mas abdicou do uso da palavra. O nobre Procurador nada acrescentou às manifestações do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Senhor RICARDO LUIS BARBOSA DE LIMA, para adotar as providências necessárias ao saneamento das irregularidades na gestão de pessoal da entidade quanto à acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas, na forma assinalada pela Auditoria, Dando sequência à pauta, na Classe “B” – CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi analisado o Processo TC N.º 02869/12. Concluso o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES as contas ora apreciadas; e, INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de

revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi submetido à análise o Processo TC Nº 04258/09. Concluso o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao parecer constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, JULGAR IRREGULAR a prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Municipal Bonitense, sob a responsabilidade do Sr. Severino Pires das Neves, referente ao exercício financeiro de 2008; APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Severino Pires das Neves, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em face das irregularidades registradas; ASSINAR-LHE PRAZO de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial; ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias ao atual Gestor do Instituto para que adote providências visando à regularização no que concerne a acumulação de cargos, ou comprove que a irregularidade já se encontra saneada; e, RECOMENDAR à Administração do Instituto Previdenciário, no sentido cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna, da Lei n.º 9.717/98, das Portarias do Ministério da Previdência Social e demais legislações cabíveis à espécie e, especificamente, providenciar a operacionalização do Conselho Previdenciário. Na Classe “D” – LICITAÇÕES E CONTRATOS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi julgado o Processo TC Nº 13883/12. Finalizado o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao parecer constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES a dispensa de licitação nº 04/12, e seus contratos, com a RECOMENDAÇÃO sugerida pela Auditoria, no sentido de se realizar o procedimento licitatório necessário para as próximas contratações, para que não haja descontinuidade no atendimento e nos procedimentos que necessitem dos objetos contratados, ordenando-se o arquivamento dos autos. Foi analisado o Processo TC Nº 13128/13. Concluso o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES a licitação, na modalidade concorrência 003/2013, e o contrato 023/2013; e ENCAMINHAR os autos à DICOP para avaliação da obra neste ou em processo específico. Relator Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Foi analisado o Processo TC Nº 09416/13. Concluso o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULAR o Pregão Presencial nº 10/2013, bem como dos Contratos nºs 103/2013 e 104/2013, dele decorrentes; e DETERMINAR o arquivamento do processo. Na Classe “E” – INSPEÇÕES ESPECIAIS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foram analisados os Processos TC Nºs. 17563/13, 17591/13, 17710/13, 17797/13, 17548/13, 17562/13, 17609/13, 17618/13, 17712/13, 17723/13, 17744/13, 17769/13, 17799/13, 17805/13 e 17818/13. Finalizadas as leituras dos relatórios e inexistindo interessados, o duto Procurador nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias aos gestores competentes para adotar as providências necessárias ao saneamento das irregularidades na gestão de pessoal das respectivas entidades quanto à acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas, na forma assinalada pela Auditoria. Na Classe “G” – ATOS DE PESSOAL. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi analisado o Processo TC Nº 05923/11. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o duto Procurador nada acrescentou ao parecer constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, ASSINAR O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para que atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM, Senhor ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, proceda à retificação no cálculo proventual da pensão vitalícia concedida à Senhora ELENY GIANINI, beneficiária do Senhor LAMARK BEZERRA DE MELO, adequando-o ao valor da remuneração recebida pelo servidor à época do seu falecimento (fl. 50), inclusive acrescido da parcela “grat. natureza do trabalho”, com os reflexos subsequentes e retroativos, de tudo fazendo prova a este

Tribunal. Foram julgados os Processos TC Nºs. 11635/12, 13442/12, 13443/12, 13444/12, 13447/12, 14631/12, 14632/12, 14633/12, 14634/12, 14671/12, 14674/12, 14990/12, 16025/12, 16026/12, 16086/12 e 16161/12. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, com relação ao processo 11635/12, ASSINAR o PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Sr. Hélio Carneiro Fernandes para apresentar a documentação reclamada pela Auditoria; quanto aos demais processos, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Foram analisados os Processos TC Nºs. 14602/12, 14608/12, 14630/12, 14666/12, 14670/12, 16285/12, 16286/12, 16675/12, 16739/12, 16807/12, 16808/12, 16809/12, 00217/13, 03309/13. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, no tocante ao processo 00217/13, ASSINAR O PRAZO de 60 (sessenta) dias ao atual titular do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho – JUAZEIRINHO PREV, para encaminhar ao Tribunal, sob pena de aplicação de multa, as justificativas e/ou documentos reclamados pela Auditoria; quanto aos demais processos, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foram analisados os Processos TC Nºs. 16437/12, 16581/12, 16585/12, 16586/12, 16593/12 e 16594/12. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando proposta de decisão do Relator, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Na Classe “J” – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foram julgados os Processos TC Nºs. 06891/06, 05162/10, 07527/11 e 08603/12. Após as leituras dos relatórios e não havendo interessados, o nobre Procurador de Contas nada acrescentou aos pronunciamentos dos respectivos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, com relação ao Processo 06891/06, DECLARAR CUMPRIDA a Resolução RC2 - TC 00090/09; e DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos; quanto ao Processo 05162/10, DECLARAR O DESCUMPRIMENTO do Acórdão AC2 – TC 02388/13; APLICAR MULTA de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, por descumprimento do Acórdão, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 18/93, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; e ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias para o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA apresentar os atos de regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e adotar providências com vistas à restauração da legalidade quanto aos Agentes de Combate às Endemias; quanto ao Processo 07527/11, DECLARAR CUMPRIDA a Resolução RC2 - TC 00416/12; JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o procedimento de dispensa de licitação ora examinado; RECOMENDAR ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. WALDSON DIAS DE SOUZA, e à Secretária de Estado da Administração, Sr.ª LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, melhor planejar as aquisições de medicamentos, utilizando, conforme o caso, o registro de preços formalizado através de licitação; e DETERMINAR o arquivamento dos autos; por fim, no que pertine ao Processo 08603/12, DECLARAR DESCUMPRIDO o Acórdão AC2 - TC 00644/13; APLICAR a multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Senhor CLÁUDIO CHAVES COSTA, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, de tudo fazendo prova a este Tribunal; e ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Prefeito de Pocinhos, Sr. CLÁUDIO CHAVES COSTA, para encaminhar a esta Corte de Contas a documentação e adotar as providências reclamadas pela Auditoria, advertindo-o de que, em caso de omissão no atendimento à determinação do Tribunal, ser-lhe-á aplicada multa prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE/PB. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi analisado o Processo TC Nº 05111/12. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o duto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, CONSIDERAR NÃO CUMPRIDA a

decisão consubstanciada na Resolução RC2 TC 047/2013; APLICAR MULTA ao Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento da decisão; ASSINAR prazo de 60 (sessenta) para que o gestor recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e, RECOMENDAR à Auditoria que verifique, quando da análise da Prestação de Contas do Município de Dona Inês, relativa ao exercício de 2013, se as inconsistências remanescentes ainda persistem. Foi analisado o Processo TC Nº 14436/12. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, CONSIDERAR cumprida a Resolução RC2 TC 028/2013; JULGAR REGULAR o procedimento licitatório ora examinado e os contratos decorrentes; e, ARQUIVAR os presentes autos. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. Na Classe "B" – CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi julgado o Processo TC Nº 05451/10. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas relativas de gestão do Sr. ROBSON DUTRA DA SILVA em virtude das inconsistências apontadas pela Auditoria; RECOMENDAR diligências para corrigir e/ou prevenir os fatos indicados nos relatórios da d. Auditoria, notadamente para o aperfeiçoamento da gestão contábil, de pessoal e patrimonial; RECOMENDAR, à Secretaria de Finanças do Município a disponibilização ao FMAS, no período devido, dos valores arrecadados com a taxa sobre serviços e obras; EXPEDIR comunicação à Receita Federal do Brasil, informando-lhe sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias, para providência a seu cargo; e INFORMAR ao mencionado ex-gestor do FMAS de Campina Grande que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme previsão contida no art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. Foi analisado o Processo TC Nº 02680/12. Concluso o relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador nada acrescentou ao pronunciamento ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas em exame; RECOMENDAR diligências para corrigir e/ou prevenir os fatos indicados nos relatórios da d. Auditoria, notadamente a estrita observância às normas editadas por esta Corte de Contas, às normas relativas ao procedimento licitatório e à Lei de Responsabilidade Fiscal; COMUNICAR à Receita Federal do Brasil o fato relacionado ao recolhimento de contribuições previdenciárias; e INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi analisado o Processo TC Nº 02846/12. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, JULGAR REGULAR a Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Píripituba; e, RECOMENDAR à atual gestão do Instituto de Previdência Municipal de Píripituba para providenciar medidas pertinentes à cobrança das cotas de contribuição patronal não recolhidas pelo Ente Municipal. Na Classe "D" – LICITAÇÕES E CONTRATOS". Relator Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Foram julgados os Processos TC Nºs. 05742/13, 13159/13, 13725/13, 14642/13, 14643/13, 16572/13, 17525/13, 18282/13 e 00758/14. Finalizada a leitura dos relatórios e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, com relação aos processos 05742/13, 13159/13, 13725/13, 14642/13, 14643/13, 16572/13 e 17525/13, CONSIDERAR REGULARES as respectivas Licitações e a Ata de Registro de Preços dela decorrente; ENCAMINHAR à Auditoria cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercício de

2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório; e RECOMENDAR ao atual titular da Secretaria da Administração, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s); no tocante ao Processo 18282/13, CONSIDERAR REGULARES a referida Licitação e a Ata de Registro de Preços dela decorrente; ENCAMINHAR à Auditoria cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Procuradoria Geral do Estado, exercício de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório; e, RECOMENDAR ao atual Procurador Geral do Estado da Paraíba, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s); quanto ao Processo TC Nº 00758/14, CONSIDERAR REGULARES a presente licitação e a Ata de Registro de Preços, dela decorrente; ENCAMINHAR à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria da Administração da Paraíba – SEAD, exercícios de 2013 e 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório; e, RECOMENDAR ao atual titular da Secretaria da Administração, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s). Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foram examinados os Processos TC Nºs. 14623/13 e 15879/13. Finalizada a leitura dos relatórios e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES as licitações e os contratos decorrentes; e ENCAMINHAR os referidos autos à DICOP para avaliação das obras respectivas nestes ou em processos específicos. O Conselheiro André Carlo Torres Pontes ressaltou que os processos originados da CEHAP tem um trato bastante cuidadoso no que tange à licitação, uma vez que, apenas na presente sessão, foram três processos em que a Auditoria concluiu pela regularidade dos procedimentos. Relator Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Foram discutidos os Processos TC Nºs. 10850/13, 14057/13, 16079/13, 16304/13 e 16307/13. Finalizadas as leituras dos relatórios e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou aos pronunciamentos do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULARES as licitações e os contratos decorrentes. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi julgado o Processo TC Nº 02145/12. Finalizada a leitura do relatório e inexistindo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao pronunciamento do Órgão Técnico. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, JULGAR REGULAR o Pregão Presencial nº 002/2012 e os contratos dele decorrentes; e, DETERMINAR o arquivamento dos autos. Na Classe "G" – ATOS DE PESSOAL. Relator Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Foram analisados os Processos TC Nºs. 16443/12, 16444/12, 16596/12, 16598/12, 16599/12, 16730/12, 16731/12, 16732/12 e 16733/12. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi analisado o Processo TC Nº. 15908/13. Concluso o relatório e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, ASSINAR o PRAZO de 15 (quinze) dias à autoridade responsável, Sr. Hélio Carneiro Fernandes, Presidente da PBPREV, para RETIFICAR o ato de aposentadoria do Sr. Paulo Pedro Carvalho Montenegro para o cargo de médico, com os proventos relativos a este cargo, conforme ficha financeira de fl. 38 e reflexos posteriores, acrescidos das respectivas diferenças, até julgamento final da matéria; e ENCAMINHAR a documentação e esclarecimentos solicitados pela Auditoria. Foram julgados os Processos TC Nºs. 06094/12, 06095/12, 16307/12, 16434/12, 16436/12, 16577/12, 16578/12, 16579/12, 16580/12, 16591/12 e 15913/13. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, com relação aos processos 06094/12, 06095/12 e 15913/13, ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias às autoridades competentes para apresentar os documentos reclamados pela Auditoria; quanto aos demais processos, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Conselheiro

Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Foi analisado o Processo TC Nº. 06214/06. Concluso o relatório e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou ao entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, TORNAR SEM EFEITO o Acórdão AC2 TC 1647/2008; e CONCEDER REGISTRO ao ato de revisão de aposentadoria (Portaria nº 1686, de 07/06/2010) da Sra. Maria de Fátima Oliveira, Professora, matrícula nº 84.260-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, tendo como fundamentação o artigo 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, porquanto as alterações na fundamentação do ato respeitaram os requisitos legais vigentes. Foi analisado o Processo TC Nº. 05099/10. Concluso o relatório e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou ao entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR REGULAR A SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCEDER REGISTRO aos atos de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que satisfizeram as exigências da EC 51/2006; e FIXAR O PRAZO DE 90 (noventa) dias ao atual Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, sob pena de aplicação de multa, a comprovação das providências adotadas relativamente à ausência da lei municipal que criou os cargos de ACS e registro no SAGRES das admissões em 2011, quando deveriam referir-se ao exercício do efetivo ingresso dos servidores. Foram analisados os Processos TC Nºs. 16501/12, 16504/12, 16506/12, 16672/12, 16673/12, 11760/13, 12883/13, 17832/13 e 17834/13. Conclusos os relatórios e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou aos pronunciamentos da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos de aposentadorias, concedendo-lhes os competentes registros. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi analisado o Processo TC Nº. 04810/11. Concluso o relatório e inexistindo interessados, o representante do Parquet Especial nada acrescentou ao entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando proposta de decisão do Relator, JULGAR LEGAL o ato de aposentadoria, concedendo-lhe o competente registro. Na Classe "J" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Relator Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Foi julgado o Processo TC Nº 05641/09. Após a leitura do relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador de Contas nada acrescentou ao pronunciamento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, DECLARAR quitado o débito imputado pelo Acórdão AC2 – TC 0202/10, reformado pelo Acórdão APL – TC 1029/2010; DECLARAR indevido o ressarcimento realizado no montante de R\$727,23, cabendo ao interessado, se assim entender, solicitar junto ao Município a repetição do indébito; e DETERMINAR o retorno dos autos à Corregedoria para as providências de estilo sobre a multa aplicada através do Acórdão AC2 – TC 0202/10. Foi julgado o Processo TC Nº 03310/12. Após a leitura do relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador de Contas nada acrescentou ao pronunciamento. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando o voto do Relator, DECLARAR descumprido o Acórdão AC2 - TC 02191/12; APLICAR a multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Senhor PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias, à atual gestora, Sra. JOANA DARC DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO, para encaminhar a esta Corte de Contas a documentação e adotar as providências reclamadas pela Auditoria, advertindo-a de que, omissa no atendimento à determinação do Tribunal, ser-lhe-á aplicada multa prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE/PB. Relator Auditor Oscar Mamede Santiago Melo. Foi julgado o Processo TC Nº 03823/04. Após a leitura do relatório e não havendo interessados, o nobre Procurador de Contas nada acrescentou ao pronunciamento ministerial lavrado nos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram em uníssono, ratificando a proposta de decisão do Relator, CONSIDERAR PARCIALMENTE CUMPRIDA a Resolução RC2 TC 0146/13; e, ASSINAR novo prazo de 60 (sessenta) para que o atual gestor do Município de Araçagi, Sr. José Alexandrino Primo, apresente, em definitivo, cópia da escritura do terreno adquirido para construção do Matadouro Público Municipal, devidamente registrada no cartório de imóveis competente. Esgotada a PAUTA e assinados os atos que formalizaram as decisões proferidas, foram distribuídos 385 (trezentos e oitenta e cinco) processos por sorteio. O Presidente

declarou encerrada a presente Sessão. E, para constar, foi lavrada esta ata por mim, MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES, Secretária da 2ª Câmara. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino, em 11 de março de 2014.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 18/03/2014:

Sessão: 2718 - 08/04/2014 - 2ª Câmara

Processo: [04144/13](#)

Jurisdicionado: Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: THAELMAM DIAS DE QUEIROZ, Gestor(a); HERMANN LUNDRGREN CORREA REGIS, Procurador(a); GUSTAVO LIMA NETO, Procurador(a); MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR, Procurador(a); ANA RAQUEL AZEVEDO RÉGIS, Procurador(a); CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA, Contador(a); ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO, Assessor Técnico; AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA, Interessado(a); LUCIANO ALVES PONTES, Interessado(a); ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a).

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [08843/14](#)

Número da Licitação: 00014/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.

Data do Certame: 24/04/2014 às 11:00

Local do Certame: PRINCESA ISABEL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [09021/14](#)

Número da Licitação: 00009/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículo da prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças

Data do Certame: 25/04/2014 às 09:00

Local do Certame: PRINCESA ISABEL

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Observações: Republicação do Pregão presencial 009/2014.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13762/14](#)

Número da Licitação: 00020/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento locação de horas de carro de som, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Data do Certame: 08/04/2014 às 08:00

Local do Certame: sede da prefeitura

Valor Estimado: R\$ 136.500,00

Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13765/14](#)

Número da Licitação: 00021/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de engenheiro civil com inscrição no CREA para prestação de serviços na prefeitura municipal de queimadas, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.



Data do Certame: 08/04/2014 às 09:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 96.000,00
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [13766/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.
Data do Certame: 08/04/2014 às 11:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 995.623,96
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [13768/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE
Data do Certame: 10/04/2014 às 13:30
Local do Certame: sede da CPL
Observações: ADIADO PARA MUDANÇAS NO TERMO DE REFERENCIA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [13769/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de maquinas (trator), para atender as necessidades da secretaria de infra estruturada Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.
Data do Certame: 08/04/2014 às 13:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 1.168.000,00
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [13771/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para especializada para locação e manutenção de software de tributos e portal do contribuinte, para atender as necessidades da secretaria de finanças da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.
Data do Certame: 08/04/2014 às 15:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 24.000,00
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [13772/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.
Data do Certame: 08/04/2014 às 17:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 27.320,00
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [15683/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO, E DE USO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DE PAPELARIA

Data do Certame: 14/04/2014 às 10:00
Local do Certame: IPSOL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [15798/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 02 veículos para Instituição de Longa Permanência para idosos - Vila Vicentina Júlia Freire., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Vila Vicentina Júlia Freire.
Data do Certame: 17/04/2014 às 09:00
Local do Certame: SEDH / LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 70.730,00
Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/desenvolvimento-humano/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15799/14](#)
Número da Licitação: 00033/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de uma empresa confecção de fardamentos, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 15/04/2014 às 08:00
Local do Certame: praça tiradentes, centro, são bento-pb.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15800/14](#)
Número da Licitação: 00035/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de uma empresa para realização de cursos e prestar assessoria profissional, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 15/04/2014 às 13:00
Local do Certame: praça tiradentes, centro, são bento-pb.
Valor Estimado: R\$ 317.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15805/14](#)
Número da Licitação: 00031/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de madeiras em geral, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 14/04/2014 às 10:00
Local do Certame: praça tiradentes, centro, são bento-pb.
Valor Estimado: R\$ 563.282,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [15812/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Fardamentos destinados aos Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino
Data do Certame: 17/04/2014 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [15815/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica a Secretaria de Saúde do Município de Pitimbu.
Data do Certame: 17/04/2014 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15818/14](#)
Número da Licitação: 00032/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de material descartável destinados ao centro de saúde, PSF's, Laboratório municipal, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 14/04/2014 às 14:00



Local do Certame: praça tiradentes, centro, são bento-pb.
Valor Estimado: R\$ 358.973,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15820/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicação, material penso, material odontológico, medicamentos controlados e de uso contínuo para atender unidades de saúde e farmácia básica do município.
Data do Certame: 16/04/2014 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 1.830.553,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [15821/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL
Data do Certame: 17/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Píripituba
Documento TCE nº: [15823/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Peixes Congelados, Arroz e Fubá, para serem distribuídos com Famílias Carentes, durante o período da Semana Santa.
Data do Certame: 14/04/2014 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [15831/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestar A Manutenção De Computadores E Impressoras De Todas As Secretarias Da Prefeitura Municipal
Data do Certame: 17/04/2014 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15833/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.
Data do Certame: 16/04/2014 às 11:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [15839/14](#)
Número da Licitação: 00041/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de operador de máquinas pesadas, para a Secretária de Agricultura do município de Água Branca/PB
Data do Certame: 15/04/2014 às 11:30
Local do Certame: Sala da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [15840/14](#)
Número da Licitação: 00021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de transportadores autônomos (pessoas físicas) para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades.
Data do Certame: 15/04/2014 às 09:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 17.280,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [15841/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma empresa para a realização de um concurso público para o preenchimento de vários cargos na prefeitura de Manaíra-PB
Data do Certame: 08/05/2014 às 08:00
Local do Certame: Centro de Multiplo Uso
Valor Estimado: R\$ 40.066,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15848/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 24/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 613.752,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [15849/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação da cobertura de sinal de celular da zona rural do Município de Coxixola.
Data do Certame: 15/04/2014 às 11:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 55.589,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [15850/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de carros para fazer o transporte de pessoas doentes e carentes para receberem atendimento médico fora do município.
Data do Certame: 22/04/2014 às 08:00
Local do Certame: Centro de Multiplo Uso
Valor Estimado: R\$ 544.365,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [15851/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/2012, através da solicitação de compras da Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido entre Abril à Dezembro de 2014
Data do Certame: 15/04/2014 às 09:00
Local do Certame: AVENIDA VINTE E OITO DE JANEIRO, Nº 20 - CENTRO
Valor Estimado: R\$ 141.197,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [15852/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 16/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 12.000,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [15856/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de carros para fazer o transporte de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Estado, da zona rural para a sede do município e vice-versa.
Data do Certame: 22/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Centro de Múltiplo Uso
Valor Estimado: R\$ 251.900,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [15857/14](#)
Número da Licitação: 10042/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.
Data do Certame: 24/04/2014 às 09:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15858/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar (Complemento).
Data do Certame: 25/04/2014 às 11:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 249.030,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [15859/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Comprar merenda escolar para atender a Secretaria de Educação e Ação Social do Município de Manaira-PB
Data do Certame: 17/04/2014 às 08:00
Local do Certame: Centro de Múltiplo Uso
Valor Estimado: R\$ 591.428,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15860/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de polpa de frutas para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 25/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 144.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15863/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 30/04/2014 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 20.600,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [15866/14](#)
Número da Licitação: 10021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL PARA A REDE DE LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
Data do Certame: 16/04/2014 às 10:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO

PESSOA
Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [15872/14](#)
Número da Licitação: 10026/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA PARA OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
Data do Certame: 22/04/2014 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15883/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Mais Educação.
Data do Certame: 30/04/2014 às 10:30
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 393.224,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15884/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 30/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 51.920,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [15886/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Leite de Vaca IN NATURA, destinado a distribuição com famílias carentes do município de Cuitegi/PB
Data do Certame: 11/04/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 45.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15888/14](#)
Número da Licitação: 00021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 08/05/2014 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: [15890/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
Data do Certame: 10/04/2014 às 10:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 27.473,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [15891/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos e motocicletas destinados a atender



Secretarias da Administração Municipal - Cuitegi/PB.
Data do Certame: 25/04/2014 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 213.777,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [15892/14](#)
Número da Licitação: 00038/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA O GABINETE , COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITA.
Data do Certame: 15/04/2014 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 147.307,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: [15893/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO
Data do Certame: 10/04/2014 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 51.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [15894/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos HORTIFRUTIGRANJEIROS
Data do Certame: 25/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Valor Estimado: R\$ 49.359,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Documento TCE nº: [15897/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma Passagem Molhada, localizada na Comunidade Curralinho, no município de Catolé do Rocha no estado da Paraíba
Data do Certame: 09/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação da S.E.I.E
Valor Estimado: R\$ 144.072,03

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Documento TCE nº: [15900/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma Passagem Molhada, localizada no Sítio Genipapo 1, no município de Pombal no município de Pombal, no estado da Paraíba
Data do Certame: 09/04/2014 às 11:00
Local do Certame: Sala de Licitação da S.E.I.E
Valor Estimado: R\$ 121.043,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [15908/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição De Material De Construção para serem Utilizados Nas Reformas e Manutenção dos Prédios Público Deste Município
Data do Certame: 16/04/2014 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 300.891,50
Observações: INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL NA SALA DE LICITAÇÕES NO PREDIO DA PREFEITURA MUN DE JERICO OU email licitajerico@yahoo.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15909/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de laboratório para realização de exames clínicos no Município.
Data do Certame: 08/05/2014 às 11:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 130.184,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [15910/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de tecidos para atender diversos setores da Prefeitura.
Data do Certame: 08/05/2014 às 14:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [15914/14](#)
Número da Licitação: 00079/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO, PORTARIA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ENCARREGADOS, OPERADORES DE MÁQUINAS COPIADORAS, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E CARREGO E DESCARREGO DE CARGAS
Data do Certame: 14/04/2014 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [15924/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 23/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 22.101,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [15925/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 23/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 502.821,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [15926/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 23/04/2014 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 348.821,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [15927/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado a prefeitura de Marcação
Data do Certame: 16/04/2014 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [15929/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução de serviços de fornecimentos de refeições diversas, destinadas as secretarias deste Município
Data do Certame: 16/04/2014 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação
Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [15934/14](#)
Número da Licitação: 00021/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE QUINTINHAS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 15/04/2014 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 36.000,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [15935/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICA, ULTRASSONOGRÁFIAS E OUTROS..
Data do Certame: 15/04/2014 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 190.500,00
Site do Edital: <http://pmbbc@hotmail.com>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [15936/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de urnas funerárias, mediante solicitação aleatória, destinados a Secretaria de Ação Social do Município.
Data do Certame: 16/04/2014 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação
Valor Estimado: R\$ 166.700,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [15937/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, através de suas secretarias.
Data do Certame: 16/04/2014 às 08:30
Local do Certame: Setor de Licitação da Prefeitura de Juazeirinho
Observações: O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 0

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [15938/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços técnicos nas áreas administrativa e pessoal- Gestão operacional.
Data do Certame: 16/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [15939/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho.
Data do Certame: 16/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Setor de Licitação da Prefeitura de Juazeirinho
Observações: O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 0

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [15940/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, através de suas secretarias.
Data do Certame: 16/04/2014 às 16:30
Local do Certame: Setor de Licitação da Prefeitura de Juazeirinho
Observações: O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 0

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [15941/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Peças de Veículos diversos, destinado as Secretarias deste Município
Data do Certame: 16/04/2014 às 16:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdição: Câmara Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [15943/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO DE INTERESSE PÚBLICO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Data do Certame: 09/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 20.400,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [15944/14](#)
Número da Licitação: 00039/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva nos materiais elétricos (Ar Condicionados, geláqua, ventiladores), para atender todas as atividades das Secretarias do município de Patos – PB
Data do Certame: 14/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Gerência de Licitação
Valor Estimado: R\$ 1.308.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [15945/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S CONDUTORES DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS
Data do Certame: 09/04/2014 às 08:30
Local do Certame: SALA CPL
Observações: INformações controleinterno@live.com

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [15946/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços



Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 08/04/2014 às 09:00
Local do Certame: SALA CPL
Observações: INFORMAÇÕES WWW.UMBUZEIRO.PB.GOV.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [15948/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
Data do Certame: 08/04/2014 às 13:00
Local do Certame: SALA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [15949/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS PADRÃO FNDE
Data do Certame: 15/04/2014 às 10:00
Local do Certame: SALA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.019.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [15950/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA MERENDA ESCOLAR
Data do Certame: 11/04/2014 às 09:00
Local do Certame: SALA CPL
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [15951/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OUTROS.
Data do Certame: 08/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 74.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [15952/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Data do Certame: 15/04/2014 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [15954/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras para a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura
Data do Certame: 15/04/2014 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [15955/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de veículo tipo utilitário com carroceria aberta para realizar o transporte de materiais agrícolas
Data do Certame: 22/04/2014 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [15956/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fogos de artifícios
Data do Certame: 15/04/2014 às 15:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [16006/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Certame: 24/04/2014 às 14:00
Local do Certame: Sala do setor de licitação da P.M.P.F.
Valor Estimado: R\$ 20.300,00
Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [16009/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Reforma do Prédio da Promotoria de Jusitça da Comarca de Itaporanga, Município de Itaporanga/PB.
Data do Certame: 28/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Auduitório "Proc. Edgardo Ferreira Soares"
Valor Estimado: R\$ 150.265,15

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [16010/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Aassistência Social (FMAS).
Data do Certame: 24/04/2014 às 11:00
Local do Certame: Sala do setor de licitação da P.M.P.F.
Valor Estimado: R\$ 33.629,40
Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [16011/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FÁMACIA BASICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE POCINHOS
Data do Certame: 04/04/2014 às 09:30
Local do Certame: sede da cpl
Observações: HOUVE MUDANÇA PRA RECEBER OS ENVELOPES

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [16013/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Reforma do Prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Bananeiras, Município de Bananeiras/PB.
Data do Certame: 29/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Auditório "Proc. Edigardo Ferreira Soares"
Valor Estimado: R\$ 145.379,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [16016/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinado ao fornecimento de peças



e serviços para a manutenção dos veículos do Município
Data do Certame: 17/04/2014 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [16025/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.
Data do Certame: 24/04/2014 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo
Valor Estimado: R\$ 51.968,00
Site do Edital:
<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [16027/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.
Data do Certame: 10/04/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 77.053,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [16035/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 14/04/2014 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Esperança
Valor Estimado: R\$ 573.485,26

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: [16037/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB
Data do Certame: 16/04/2014 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DESTA EDILIDADE
Valor Estimado: R\$ 311.119,95
Observações: O CERTAME SERA REALIZADO NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA EDILIDADE, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR MOREIRA, 21 - ARARUNA - PARAIBA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: [16042/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA, DESTINADOS AO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 16/04/2014 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DESTA EDILIDADE
Valor Estimado: R\$ 132.228,46
Observações: O CERTAME SERA REALIZADO NA SALA DE LICITAÇÃO NA SEDE DESTA EDILIDADE, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR MOREIRA, 21, ARARUNA - PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [16043/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Corvina Inteira Congelada, destinados a distribuição com a população carente deste Município.
Data do Certame: 10/04/2014 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 25.550,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [16047/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente e Escolar, destinados a atender as necessidades das secretarias deste município.
Data do Certame: 16/04/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [16050/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 06/05/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [16058/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Pneus
Data do Certame: 14/04/2014 às 10:00
Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Belém
Valor Estimado: R\$ 405.205,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [16060/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 14/04/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Esperança

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [16063/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA - PB.
Data do Certame: 16/04/2014 às 08:00
Local do Certame: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena
Observações: RETIRADA DO EDITAL NO HORÁRIO DE 07:00 AS 11:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [16073/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 10.000mts³ de areia, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Sousa-PB.
Data do Certame: 14/04/2014 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa na Rua: Coronel José Gomes de Sá, 27 - centro Sousa-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [16076/14](#)
Número da Licitação: 00027/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviço de fornecimento de acesso a internet em fibra óptica, com a velocidade de 70 megas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal



de Sousa e todas as suas secretarias.

Data do Certame: 11/04/2014 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Observações: Este edital esta disponível na Prefeitura Municipal de Sousa na Rua : Coronel José Gomes de Sá, 27- centro Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [16077/14](#)

Número da Licitação: 00028/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos para deslocamento de estudantes de Catolé do Rocha à cidade de Sousa ligados à Sec. de Educação; Transporte de crianças, adolescentes e idosos partindo das comunidades de Catolé de Baixo e Cajueiro para o CAIC, com objetivo de realizar atividades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa da Sec. Assistência Social.

Data do Certame: 16/04/2014 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/02/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Documento TCE nº: [03520/14](#)

Número da Licitação: 00008/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de obras e serviços urbanos

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [09021/14](#)

Número da Licitação: 00009/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículo da prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13762/14](#)

Número da Licitação: 00020/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento locação de horas de carro de som, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13765/14](#)

Número da Licitação: 00021/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de engenheiro civil com inscrição no CREA para prestação de serviços na prefeitura municipal de queimadas, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13766/14](#)

Número da Licitação: 00022/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [13768/14](#)

Número da Licitação: 00022/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA

ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13769/14](#)

Número da Licitação: 00023/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de maquinas (trator), para atender as necessidades da secretaria de infra estruturada Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13771/14](#)

Número da Licitação: 00024/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para especializada para locação e manutenção de software de tributos e portal do contribuinte, para atender as necessidades da secretaria de finanças da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [13772/14](#)

Número da Licitação: 00025/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.